

Ata da Décima Sexta Sétima Ordinária do Segundo Período de Reuniões da Sessão Legislativa de 2025. Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19 (dezenove horas), reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente Matheus Paccini Pereira, os Vereadores abaixo-assinados, **constatada a participação do Vereador José Batista Neto de forma on-line e a ausência do Vereador Evanilson Pereira de Andrade.** Verificado o *quorum* regimental para abertura da reunião, o Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Reunião Ordinária anterior, a qual foi aprovada por todos. Dando prosseguimento, passou-se aos **Comunicados da Mesa Diretora:** A Presidência do Legislativo anuncia que a Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, aprovou, conclusivamente, no dia 09.12.2025 e 15.12.2025, nos termos do art. 21, inciso XXV, art. 50 c/c §3º do art. 163, todos do Regimento Interno, os seguintes projetos: - **Projeto de Decreto Legislativo nº 58/2025**, de autoria do Vereador Rodolfo Inácio da Freiria, que "*Concede Título de Cidadão Honorário ao senhor Josinaldo Epifânio da Silva*". - **Projeto de Decreto Legislativo nº 60/2025**, de autoria do Vereador Cirlei José de Carvalho, que "*Concede o Título de Cidadão Honorário ao Sr. David Cardoso Ladeira*". - **Projeto de Decreto Legislativo nº 61/2025**, de autoria do Vereador Ednilson Francisco Neto que "*Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Sandro Barbosa*". - **Projeto de Decreto Legislativo nº 62/2025**, de autoria do Vereador Thalles Gomes, que "*Concede Título de Cidadã Honorária à Senhora Diva Maria Malheiro*" - **Projeto de Lei nº 82/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Dá denominação de Quadra João Vitor ao espaço público que menciona*". Após redação final, os Projetos de Decreto Legislativo serão enviados à promulgação da Presidência e o Projeto de Lei à sanção do Prefeito. - **Expediente do Executivo:** - **Ofícios subscritos pelo Secretário Executivo Sr. Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, em resposta às seguintes proposições:** - **Ofício nº 256/2025/CG/PMA**, encaminhando resposta aos **Requerimentos nºs**

Ata da 17ª Reunião Ordinária 15.12.2025

139 e 147/2025, de autoria da Vereadora Maria Idalina da Silva, enviada pela Secretaria Municipal de Saúde, que solicitam informações sobre os exames de ultrassom de mama e ultrassom transvaginal, e também referente aos dados sobre a fila de espera por cirurgias eletivas no município. - **Ofício nº 257/2025/CG/PMA**, encaminhando resposta ao **Requerimento nº 140/2025**, de autoria dos **Vereadores Ednilson Francisco Neto, Gilmar Costa da Silva e Maria Idalina da Silva** enviada pela Secretaria Municipal de Saúde, que solicita uma série de informações detalhadas sobre a execução das Leis Municipais nº 5.248/2023 e nº 5.339/2025, referentes aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE), a Administração Municipal, por meio da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Administração. - **Ofício nº 258/2025/CG/PMA**, encaminhando resposta ao **Requerimento nº 136/2025**, de autoria do Vereador Thalles Silva Gomes, enviada pela Secretaria Municipal de Saúde, encaminhando esclarecimentos e informações detalhadas sobre a estrutura, o planejamento e as ações voltadas para o atendimento cardiológico no município. - **Ofício nº 259/2025/CG/PMA**, encaminhando resposta ao **Requerimento nº 135/2025**, de autoria do Vereador Ednilson Francisco Neto, enviada pela Secretaria Municipal de Educação, que solicita esclarecimentos sobre a situação atual da Escola Municipal Polivalente, especificamente em relação às reduções de turmas do 6º ano. - **Ofícios subscritos pela Secretária de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, Sra. Christyane Noronha Trombeta de Moraes**, ao Presidente desta Casa, encaminhando informações complementares às seguintes Mensagens em tramitação nesta Casa: - **Ofício nº 132/2025/SEDEIC/PMA**, encaminhando informações complementares à **Mensagem nº 56/2025** – empresas com necessidade de prorrogação de prazo para conclusão das obras. - **Ofício nº 133/2025/SEDEIC/PMA**, encaminhando informações complementares à **Mensagem nº 55/2025** – empresas com necessidade de prorrogação de prazo para conclusão das obras. Dando

continuidade, foram lidas as seguintes Indicações de Vereadores: - **Indicações nºs 933, 939 e 942/2025**, de autoria do Vereador Braz Fernando da Silva; - **Indicação nº 936 e 940/2025**, de autoria do Vereador Cirlei José de Carvalho; - **Indicações nºs 943 e 944/2025**, de autoria do Vereador Ednilson Francisco Neto; - **Indicação nº 950/2025**, de autoria do Vereador Evanilson Pereira de Andrade; - **Indicações nºs 934 e 935/2025**, de autoria do Vereador Gilmar Costa da Silva; - **Indicações nºs 937 e 938/2025**, de autoria do Vereador Jefferson dos Reis Padilha Gonçalves (Guigui); - **Indicações nºs 945 e 946/2025**, de autoria do Vereador José Batista Neto; - **Indicações nºs 941, 951 e 952/2025**, de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa (Dunga); - **Indicações nºs 947, 948 e 949/2025**, de autoria do Vereador Rodolfo Inácio da Freiria; Ato contínuo, o Presidente concedeu a palavra aos Vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público, cujas manifestações constam da gravação. Prosseguindo, passou-se à **SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA - Apresentação de Projetos: - Projetos de iniciativa do Executivo: - Mensagem nº 57, de 11 de dezembro de 2025**, encaminhada pelo Executivo Municipal, por intermédio da qual solicita a dispensa de interstícios regimentais e a emissão de parecer verbal das Comissões referentes aos Projetos de Lei nºs 85, 86, 87 e 88/2025. - **Projeto de Lei nº 85/2025**, de autoria do Executivo Municipal, encaminhado através da **Mensagem n.º 52, de 5 de dezembro de 2025**, com solicitação para tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA**, bem como a **DISPENSA DOS INTERSTÍCIOS REGIMENTAIS**, e a emissão de **PARECER VERBAL** das Comissões competentes, de forma que a presente Proposição Legislativa possa ser deliberada em **ÚNICO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** nesta Reunião Ordinária, que *“Revoga a Lei Municipal nº 4.908, de 20 de dezembro de 2019, que Dispõe sobre a doação de imóvel pertencente ao Município de Alfenas/MG, com obrigação de fazer, para fins empresariais”*. As solicitações para tramitação em Regime de Urgência e a Dispensa dos Interstícios Regimentais, após deliberação

do Plenário, foram aprovadas por todos Vereadores. Em seguida, o Presidente solicitou pareceres verbais aos membros da Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças Públicas e da Comissão de Obras e Serviços Públicos. Todos os membros manifestaram pela tramitação regular do PL nº 85/2025. Continuando, o Presidente colocou o PL nº 85/2025 em único turno de discussão e votação, sendo aprovado à unanimidade. - **Projeto de Lei nº 86/2025**, de autoria do Executivo Municipal, encaminhado através da **Mensagem n.º 53**, de 5 de dezembro de 2025, com solicitação para tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA**, bem como a **DISPENSA DOS INTERSTÍCIOS REGIMENTAIS**, e a emissão de **PARECER VERBAL** das Comissões competentes, de forma que a presente Proposição Legislativa possa ser deliberada em **ÚNICO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** nesta Reunião Ordinária, que *Altera a Lei nº 1.344, de 19 de dezembro de 1975 (Código Administrativo Municipal), para disciplinar a emissão eletrônica de alvarás de localização e funcionamento, em conformidade com a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM e com a Lei de Liberdade Econômica, e dá outras providências.* As solicitações para tramitação em Regime de Urgência e a Dispensa dos Interstícios Regimentais, após deliberação do Plenário, foram aprovadas por todos Vereadores, com exceção apenas do Vereador José Batista Neto que votou contra a dispensa dos interstícios regimentais. Em seguida, o Presidente solicitou pareceres verbais aos membros da Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças Públicas e da Comissão de Obras e Serviços Públicos. Todos os membros manifestaram pela tramitação regular do PL nº 85/2025. Continuando, o Presidente colocou o PL nº 86/2025 em único turno de discussão e votação, sendo aprovado à unanimidade.- **Projeto de Lei nº 87/2025**, de autoria do Executivo Municipal, encaminhado através da **Mensagem n.º 55**, de 5 de

dezembro de 2025, com solicitação para tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA**, bem como a **DISPENSA DOS INTERSTÍCIOS REGIMENTAIS**, e a emissão de **PARECER VERBAL** das Comissões competentes, de forma que a presente Proposição Legislativa possa ser deliberada em **ÚNICO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** nesta Reunião Ordinária, que *Dispõe sobre a prorrogação, em caráter excepcional, dos prazos de conclusão de obras e instalação de empreendimentos nos imóveis doados às empresas que menciona, e dá outras providências.* A solicitação para tramitação em Regime de Urgência foi aprovada por unanimidade e a Dispensa dos Interstícios Regimentais, após deliberação do Plenário, foi rejeitada de forma unânime. - **Projeto de Lei nº 88/2025**, de autoria do Executivo Municipal, encaminhado através da **Mensagem n.º 56**, de 5 de dezembro de 2025, com solicitação para tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA**, bem como a **DISPENSA DOS INTERSTÍCIOS REGIMENTAIS**, e a emissão de **PARECER VERBAL** das Comissões competentes, de forma que a presente Proposição Legislativa possa ser deliberada em **ÚNICO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** nesta Reunião Ordinária, que *dispõe sobre a fixação, em caráter excepcional, de prazos complementares para conclusão das obras de instalação e/ou expansão dos empreendimentos e dá outras providências.* A solicitação para tramitação em Regime de Urgência foi aprovada por unanimidade e a Dispensa dos Interstícios Regimentais, após deliberação do Plenário, foi rejeitada de forma unânime. - **Projeto de Lei nº 93/2025**, de autoria do Executivo Municipal, encaminhado através da **Mensagem n.º 61**, de 15 de dezembro de 2025, com solicitação para **INCLUSÃO NA PAUTA**, tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA**, bem como a **DISPENSA DOS INTERSTÍCIOS REGIMENTAIS**, e a emissão de **PARECER VERBAL** das Comissões competentes, de forma que a presente Proposição Legislativa possa ser deliberada em **ÚNICO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** nesta Reunião Ordinária, que *Dispõe sobre a doação de imóveis ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) para construção de moradias*

destinadas a alienação para famílias do Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa 1 e dá outras providências. As solicitações para inclusão na Pauta, tramitação em Regime de Urgência e a Dispensa dos Interstícios Regimentais, após deliberação do Plenário, foram aprovadas por todos Vereadores. Em seguida, o Presidente solicitou pareceres verbais aos membros da Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças Públicas e da Comissão de Obras e Serviços Públicos. Todos os membros manifestaram pela tramitação regular do PL nº 93/2025. Continuando, o Presidente colocou o PL nº 93/2025, em único turno de discussão e votação, sendo aprovado à unanimidade. - **Projeto de Lei Complementar nº 03/2025**, de autoria do Executivo Municipal, encaminhado através da **Mensagem nº 54**, de 5 de dezembro de 2025, **com solicitação de regime de urgência**, que “*altera a Lei Complementar nº 1, de 19 de dezembro de 1997 (Código Tributário Municipal), para adequá-la à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM e à Declaração de Direitos de Liberdade Econômica.* O Presidente submeteu à deliberação do Plenário a solicitação para **TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA**. Após deliberação do Plenário, a tramitação em regime de urgência foi aprovada por unanimidade. - **Projetos de iniciativa do Legislativo:** - **Projeto de Decreto Legislativo nº 60/2025**, de autoria do Vereador Cirlei José de Carvalho, que “*Concede o Título de Cidadão Honorário ao Sr. David Cardoso Ladeira*”. - **Projeto de Decreto Legislativo nº 61/2025**, de autoria do Vereador Ednilson Francisco Neto que “*Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Sandro Barbosa*”. - **Projeto de Decreto Legislativo nº 62/2025**, de autoria do Vereador Thalles Gomes, que “*Concede Título de Cidadã Honorária à Senhora Diva Maria Malheiro*” - **Projeto de Lei nº 90/2025**, de autoria dos Vereadores Márcio Fernando Costa e Matheus Paccini Pereira que “*Institui, no âmbito da Escola do Legislativo Professor Edson Antônio Velano, o Projeto “Cinema Acolhe”, destinado à realização de sessões de*

Ata da 17ª Reunião Ordinária 15.12.2025

cinema adaptadas para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), e dá outras providências". - **Projeto de Lei nº 91/2025**, de autoria do Presidente Matheus Paccini Pereira, que *Institui a obrigatoriedade de realização de plebiscito municipal para decisões relacionadas à prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Alfenas, e dá outras providências*. - **Projeto de Lei nº 92/2025**, de autoria dos membros da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, com solicitação para tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA**, bem como a **DISPENSA DOS INTERSTÍCIOS REGIMENTAIS**, e a emissão de **PARECER VERBAL** das Comissões competentes, de forma que a presente Proposição Legislativa possa ser deliberada em **ÚNICO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** nesta Reunião Ordinária, que *Altera o artigo 2º da Lei nº 1.782, de 09 de junho de 1983, que disciplina a denominação de vias, logradouros e próprios municipais e a concessão de cidadania honorária*. As solicitações para tramitação em Regime de Urgência e a Dispensa dos Interstícios Regimentais, após deliberação do Plenário, foram aprovadas por todos Vereadores. Em seguida, o Presidente solicitou pareceres verbais aos membros da Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças Públicas e da Comissão de Obras e Serviços Públicos. Todos os membros manifestaram pela tramitação regular do PL nº 92/2025. Continuando, o Presidente colocou o PL nº 92/2025 em único turno de discussão e votação, sendo aprovado à unanimidade. Prosseguindo, passou-se à **Apresentação de Pareceres Verbais dos membros da Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e de Orçamento e Finanças Públicas pela tramitação regimental do - Projeto de Lei nº 89/2025**, de autoria do Executivo Municipal, encaminhado através da- **Mensagem nº 57**, de 08 de dezembro de 2025, que *"Autoriza a reprogramação parcial das emendas impositivas aprovadas e incluídas nas leis orçamentárias anuais referentes aos exercícios financeiros de 2024 e*

2025, e dá outras providências". Dando continuidade, passou-se à **Discussão e Votação de Proposições: - Discussão e Votação de Proposições em Único Turno: a) Projetos com tramitação em regime de urgência: - Projeto de Lei nº 89/2025**, de autoria do Executivo Municipal, encaminhado através da- **Mensagem nº 57**, de 08 de dezembro de 2025, que "*Autoriza a reprogramação parcial das emendas impositivas aprovadas e incluídas nas leis orçamentárias anuais referentes aos exercícios financeiros de 2024 e 2025, e dá outras providências*". O Presidente colocou o PL nº 89/2025 em único turno de discussão e votação, ocasião em que o Vereador Cirlei José de Carvalho, em nome da Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, apresentou emenda verbal modificativa, para alterar os § 1.º e § 2º do art. 1º do Projeto de Lei nº 89/2025, passando a vigor com a seguinte redação: §1º A reprogramação e realocação, nos próximos exercícios financeiros, das emendas impositivas de que trata o caput deste artigo, deverá ser objeto de decreto legislativo aprovado pelo Poder Legislativo até o final de mês de fevereiro de 2026, através do qual serão detalhadas as respectivas aplicações, observando-se, para isso, as regras e procedimentos previstos no art. 106-A da Lei Orgânica do Município de Alfenas. §2º Após a realização dos procedimentos previstos na Lei Orgânica Municipal, e verificada a viabilidade técnica de execução das emendas impositivas reprogramadas, as quais deverão ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do decreto legislativo aprovado pela Câmara Municipal, o Poder Executivo promoverá, de imediato, as competentes adequações às normas de planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA), naquilo que se refere a cada um dos exercícios financeiros subsequentes, de forma a possibilitar a sua execução. O Presidente submeteu a referida emenda verbal ao plenário, sendo aprovada com apenas um voto contrário do Vereador Gilmar Costa da Silva. Prosseguindo, o Presidente colocou o PL nº 89/2025 em único turno de discussão e votação, com a emenda verbal aprovada e incorporada, sendo aprovado com

Ata da 17ª Reunião Ordinária 15.12.2025

apenas um voto contrário do Vereador Gilmar Costa da Silva.

b) Requerimentos: - **Requerimento nº 151/2025, de autoria do Vereador Jeferson dos Reis Padilha Gonçalves (Guigui);** - **Requerimento nº 152/2025,**

de autoria do Vereador Ednilson Francisco Neto. Após leitura, discussão e votação pelo Plenário, os Requerimentos nº 151 e 152/25 foram aprovados por unanimidade. **c) Moções:** - **Moção nº 112/2025,** subscrita pelo Vereador Márcio

Fernando Costa (Márcio Dunga). Após leitura, discussão e votação pelo Plenário, a Moção nº 112/25 foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento à Ordem

do Dia, passou-se ao **Segundo Turno de Discussão e Votação** dos seguintes

projetos: - **Projeto de Lei nº 66/2025,** de autoria do Poder Executivo Municipal, que "*Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Alfenas para o período de*

2026/2029". Após discussão e votação pelo Plenário, o PL nº 66/25, foi aprovado

por unanimidade. - **Projeto de Lei nº 67/2025,** de autoria do Poder Executivo Municipal, que "*Altera a Lei Municipal nº 5.344, de 18 de julho de 2025 - Lei de*

Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026". Após discussão e

votação pelo Plenário, o PL nº 67/25, foi aprovado por unanimidade. - **Projeto de**

Lei nº 68/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "*Estima a receita e fixa as despesas do Município de Alfenas para o exercício financeiro de 2026*".

Após discussão e votação pelo Plenário, o PL nº 68/25, foi aprovado por

unanimidade. - **Projeto de Lei nº 79/2025,** de autoria do Vereador Cirlei José de

Carvalho, que "*Dispõe sobre a conscientização, no âmbito do Município de Alfenas, para o tratamento e destinação dos materiais recicláveis e dá outras*

providências". Após discussão e votação pelo Plenário, o PL nº 79/25, foi aprovado

por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente submeteu ao plenário a prorrogação

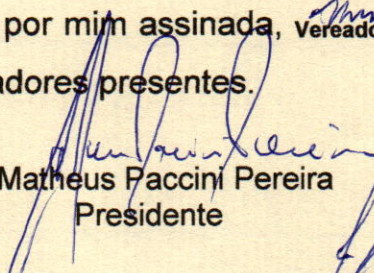
do honorário da reunião por mais 10 (dez) minutos, com previsão de término às 22h10min, sendo aprovada à unanimidade. Em seguida, convocou os Vereadores

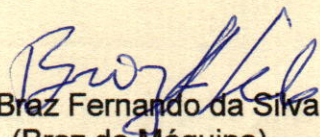
(a) para a Reunião Extraordinária a ser realizada no dia 18.12.2025, quinta-feira,

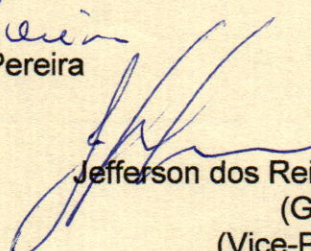
às 10h, para apresentação de pareceres verbais e discussão e votação em Único

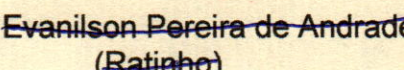
Ata da 17ª Reunião Ordinária 15.12.2025

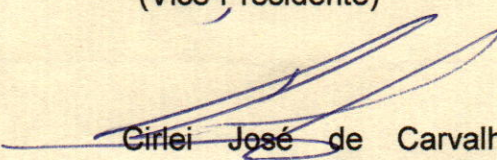
Turno dos projetos com tramitação em regime de urgência aprovados nesta reunião ordinária. Finalizando, passou-se às **Considerações Finais**. A íntegra da manifestação dos vereadores nesta reunião está disponibilizada na gravação oficial dos canais de comunicação da Câmara Municipal de Alfenas. E para constar lavrou-se esta ata que vai por mim assinada, Vereador Thalles Silva Gomes, 1º Secretário, pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

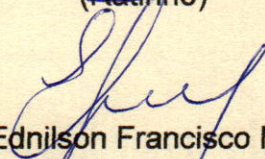

Matheus Paccini Pereira
Presidente

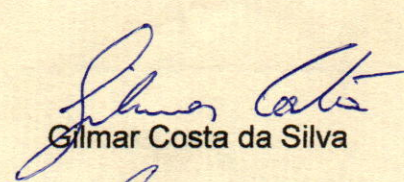

Braz Fernando da Silva
(Braz da Máquina)

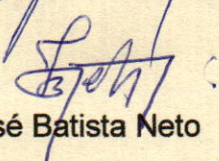

Jefferson dos Reis Padilha Gonçalves
(Guigui)
(Vice-Presidente)

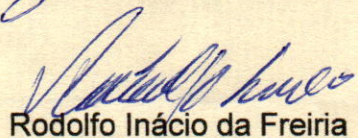

Evanilson Pereira de Andrade
(Ratinho)


Cirlei José de Carvalho

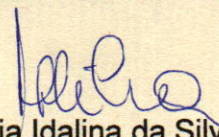

Ednilson Francisco Neto


Gilmar Costa da Silva


José Batista Neto


Rodolfo Inácio da Freiria


Márcio Fernando Costa
(Márcio Dunga)


Maria Idalina da Silva
(Idalina do Santa Rita)